Nome do questionário (ID): Diagnóstico da situação de pessoal de TI na APF (985533)

Pergunta: Sua resposta
Data de envio: 28/10/2013 18:36:00

Endereço IP: 187.32.80.10

URL de referência: https://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/survey/index?sid=985533&lang=pt-BR&token=xuuadji5fvn2zdzeg2dmtzwnehqg47&loadsecurity=41

1 - Informações sobre o respondente

Qual o nome completo do responsável pelo preenchimento do questionário?: Ana Luísa Carneiro da Silva

Qual a denominação do cargo / função do responsável pelo preenchimento do questionário?: Técnico Judiciário

Qual o endereço de e-mail do responsável pelo preenchimento do questionário?: analuisa@trf2.jus.br

Qual o telefone de contato do responsável pelo preenchimento do questionário?: (21)3261-8481

2 - Informações sobre a instituição

Qual o nome completo da instituição?: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

A instituição é integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)?: Não [N]

A instituição foi criada há menos de 5 (cinco) anos?: Não [N]

Qual o orçamento gerido pela área de TI da instituição no exercício de 2012?: 9392304.9

Qual o orçamento gerido pela área de TI da instituição no exercício de 2013?: 11153196.66

Qual o quantitativo de pessoal (incluindo terceirizados, temporários, requisitados, etc.) da instituição atualmente em exercício?: 2029

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos da instituição atualmente em exercício?: 1005

3 - Aspectos gerais acerca do pessoal de TI da instituição

A instituição possui CARGOS / ÁREAS / ESPECIALIDADES próprios para a área de TI?: Sim [Y]

Em que ano os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI foram criados?: 1989

Indique o normativo que criou os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI.: Lei nº 7.727/1989, Lei nº 8.915/1994, Resolução nº 28/98-TRF 2ª Região, Resolução nº 06/2002-TRF 2ª Região, Lei nº 10.772/2003 c/c Resolução nº 01/2004-TRF 2ª Região e Resolução nº 05/2005-TRF 2ª Região, Resolução nº 15/2005- TRF 2ª Região e Resolução nº 09/2008-TRF 2ª Região (Obs.: a Lei nº 10.772/2003 não criou especificamente cargos de TI, as vagas foram destinadas para a especialidade por Resoluções do próprio Tribunal).

Os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI são estruturados em CARREIRA?: Não [N]

A instituição possui e atualiza estudo de quantitativo de pessoal necessário para a execução das atividades da área de TI?: Não [N]

4 - Funções comissionadas voltadas à gestão de TI (exceto GSISP)

Qual o quantitativo de funções comissionadas de gerenciamento e assessoramento específicas para gestão e/ou desempenho de atividades estratégicas de TI da instituição atualmente preenchidas?: 22

Do total da resposta ao item 20, qual o quantitativo preenchido por servidores / empregados públicos efetivos da própria instituição?: 18

Do total da resposta ao item 20, qual o quantitativo preenchido por servidores / empregados públicos efetivos oriundos de outras instituições (requisitados)?: 4

Do total da resposta ao item 20, qual o quantitativo preenchido por pessoas que NÃO são servidores / empregados públicos efetivos (livre provimento)?: 0

Do total da resposta ao item 20, qual o quantitativo preenchido por servidores / empregados públicos com contrato temporário?: 0

Do total informado no item 21, qual o quantitativo preenchido por servidores / empregados públicos da própria instituição com formação superior ou pós-graduação na área de TI?: 9

Do total informado no item 22, qual o quantitativo preenchido por servidores / empregados públicos oriundos de outras instituições (requisitados) com formação superior ou pós-graduação na área de TI?: 3

5 - Composição da força de trabalho de TI

Qual o quantitativo previsto e aprovado (lotação) como força de trabalho da área de TI da instituição?: 42

Qual o quantitativo da força de trabalho existente (real) na área de TI da instituição (efetivos, requisitados, temporários, livre nomeação, terceirizados e estagiários)?: 140

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos dos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI da instituição que atuam em sua área de TI?: 32

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos de outros cargos / áreas / especialidades (que NÃO de TI) da própria instituição que atuam em sua área de TI?: 14

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos requisitados de outras instituições públicas que atuam na área de TI da instituição?: 10

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos não efetivos em cargos de livre nomeação que atuam na área de TI da instituição?: 0

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos com contrato temporário que atuam na área de TI da instituição?: 0

Qual o quantitativo de terceirizados que atuam na área de TI da instituição?: 74

Qual o quantitativo de estagiários que atuam na área de TI da instituição?: 10

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos dos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI que NÃO atuam na área de TI da instituição?: 12

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos dos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI que NÃO atuam na instituição (cedidos para outras instituições, licenciados, etc.)?: 3

Quantos servidores/empregados públicos que atuam na área de TI da instituição terão tempo para se aposentar ou transferir-se para a reserva nos anos indicados a seguir?:

No ano de[2014]: 1

No ano de[2015]: 2

No ano de[2016]: 2

No ano de[2017]: 0

No ano de[2018]: 0

Quantos servidores/empregados públicos com contrato temporário que atuam na área de TI da instituição terão seus contratos encerrados nos anos indicados a seguir?:

No ano de[2014]: 0

No ano de[2015]: 0

No ano de[2016]: 0

No ano de[2017]: 0

No ano de[2018]: 0

7 - Atividades do pessoal de TI

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos da instituição que atua na área de TI desempenhando tarefas de gestão, tais como planejamento, coordenação, supervisão e controle, e/ou atividades estratégicas?: 18

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos da instituição que atua na área de TI desempenhando tarefas executivas, tais como desenvolvimento, suporte e manutenção (não incluir atividades típicas de gestão e atividades estratégicas)?: 28

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos requisitados que atua na área de TI da instituição desempenhando tarefas de gestão, tais como planejamento, coordenação, supervisão e controle, e/ou atividades estratégicas?: 4

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos requisitados que atua na área de TI da instituição desempenhando tarefas executivas, tais como desenvolvimento, suporte e manutenção (não incluir atividades típicas de gestão e atividades estratégicas)?: 6

Qual o quantitativo de servidores / empregados públicos da instituição com contrato temporário que atua na área de TI desempenhando tarefas de gestão, tais como planejamento, coordenação, supervisão e controle, e/ou atividades estratégicas?: 0

Qual o quantitativo de terceirizados que atua na área de TI da instituição desempenhando tarefas de gestão, tais como planejamento, coordenação, supervisão e controle, e/ou atividades estratégicas?: 0

8 - Política de pessoal de TI

A instituição possui planejamento objetivando o preenchimento contínuo das vagas relativas aos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI?: Sim [Y]

O planejamento para o preenchimento contínuo das vagas relativas aos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI é alinhado ao planejamento estratégico da instituição?: Sim [Y]

As ações decorrentes do planejamento para o preenchimento contínuo das vagas relativas aos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI estão sendo adotadas?: Sim [Y]

De forma sucinta, cite as ações adotadas para o preenchimento contínuo das vagas relativas aos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI.: As vagas decorrentes de vacâncias são repostas automaticamente com novas nomeações, tendo o candidato nomeado o prazo legal de trinta dias para apresentar a documentação exigida, realizar consultas médicas e tomar posse.

A instituição encontra dificuldades para selecionar, via concurso público, profissionais para ocuparem os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI?: Sim [Y]

Indique as dificuldades encontradas para seleção de pessoal para os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI da instituição.:

Falta de recursos orçamentários para realização de concursos:

Remuneração inferior à de outras carreiras de TI da APF:

Ausência de cargo estruturado em carreira própria:

Falta de estrutura física adequada da área de TI da instituição:

Falta de estrutura de pessoal adequada da área de TI da instituição:

Carga horária de trabalho superior à de outras instituições:

Outros: os candidatos comentam que o valor do vencimento está abaixo do valor de mercado.

A instituição encontra dificuldades para reter profissionais que atuam em sua área de TI, independente de seus cargos / áreas / especialidades?: Sim [Y]

Indique as dificuldades para retenção de profissionais da área de TI da instituição.:

Remuneração inferior à de outras carreiras de TI da APF: Sim [Y]

Ausência de cargo estruturado em carreira própria:

Falta de estrutura física adequada da área de TI da instituição:

Falta de estrutura de pessoal adequada da área de TI da instituição: Sim [Y]

Carga horária de trabalho superior à de outras instituições:

Quantidade excessiva de trabalho: Sim [Y]

Trabalho estressante: Sim [Y]

Falta de oportunidade para aperfeiçoamento profissional (treinamentos, pós-graduação, etc.):

Dificuldade para ascensão profissional:

Auxílios financeiros (auxílio alimentação, benefício pré-escolar, etc.) inferiores aos de outras instituições da APF:

Instalações físicas da instituição precárias:

Outros:

9 - Preenchimento de vagas e retenção de pessoal

Qual a quantidade de servidores / empregados públicos efetivos que INGRESSARAM na área de TI da instituição no anos indicados a seguir?:

No ano de [2010]: 0

No ano de [2011]: 2

No ano de [2012]: 1

Qual a quantidade de servidores / empregados públicos da área de TI da instituição a DEIXARAM nos anos indicados a seguir?:

No ano de [2010]: 2

No ano de [2011]: 0

No ano de [2012]: 1

10 - Qualificação do pessoal de TI

A instituição identifica e mantém atualizado o portfólio das competências TÉCNICAS necessárias para os servidores / empregados públicos que atuam na área de TI da instituição?: Não [N]

A instituição identifica e mantém atualizado o portfólio das competências GERENCIAIS necessárias para os servidores / empregados públicos que atuam na área de TI desempenhando papeis de direção?: Não [N]

A instituição oferece treinamentos regulares para os servidores / empregados públicos que atuam na área de TI de forma a capacitá-los ou mantê-los atualizados?: Sim [Y]

Em termos de formação acadêmica, qual o quantitativo de servidores / empregados públicos que atuam na área de TI da instituição e possuem::

apenas nível médio?[Qtd.]: 5

apenas nível superior na área de TI?[Qtd.]: 12

pós-graduação lato sensu (especialização) na área de TI?[Qtd.]: 14

pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de TI?[Qtd.]: 4

certificações na área de TI (e.g. PMBOK, ITIL, Oracle, Microsoft)?[Qtd.]: 2

A instituição oferece incentivo financeiro (parcial / total) para que servidores / empregados públicos efetivos da instituição, atuantes de sua área de TI, participem de treinamentos, palestras, seminários, congressos e afins ou frequentem cursos técnicos, pós-graduação ou, ainda, obtenham certificações e afins na área de TI correlatos à sua área de atuação?: Não [N]

A instituição oferece adicional remuneratório (por exemplo, adicional de qualificação ou especialização) aos seus servidores / empregados públicos efetivos, atuantes de sua área de TI, que possuam ou concluam cursos (graduação, 2ª graduação, especialização, mestrado, doutorado) ou, ainda, que obtenham certificações?: Sim [Y]

Os cursos ou certificações que originam o adicional remuneratório dos servidores / empregados públicos efetivos da instituição e atuantes em sua área de TI devem ser obrigatoriamente correlatos à área de TI?: Não [N]

A manutenção do adicional remuneratório (por exemplo, adicional de qualificação ou especialização) oferecida aos servidores / empregados públicos efetivos da instituição subordina-se à periódica comprovação de conclusão de cursos ou certificações?: Sim [Y]

A instituição oferece incentivo NÃO financeiro (dispensa de ponto, licença capacitação, etc.) para que servidores / empregados públicos, atuantes de sua área de TI, participam de palestras, seminários, congressos e afins ou frequentem cursos técnicos, pós-graduação ou, ainda, obtenham certificações e afins na área de TI?: Sim [Y]

11 - Incentivos financeiros para qualificação do pessoal de TI

Quantos servidores / empregados públicos efetivos da instituição, que atuam em sua área de TI, receberam adicional remuneratório (por exemplo, adicional de qualificação ou especialização)?:

No ano de[2010]: 43

No ano de[2011]: 36

No ano de[2012]: 28

12 - Incentivos NÃO financeiros para qualificação do pessoal de TI

Quantos servidores / empregados públicos efetivos da instituição, que atuam em sua área de TI, receberam incentivos NÃO financeiros (dispensa de ponto, licença capacitação, etc.) para participarem de palestras, seminários, congressos e afins ou frequentarem cursos técnicos, pós-graduação ou obterem certificações e afins na área de TI?:

No ano de[2010]: 12

No ano de[2011]: 7

No ano de[2012]: 6

Qual foi a quantidade total de horas despendidas pelos servidores / empregados públicos efetivos da instituição, que atuam em sua área de TI, na participação de palestras, seminários, congressos, cursos técnicos, pós-graduação e afins na área de TI com incentivos NÃO financeiros da instituição (dispensa de ponto, licença capacitação, etc.)?:

No ano de[2010]: 688

No ano de[2011]: 196

No ano de[2012]: 188

13 - Boas práticas para seleção, retenção e aperfeiçoamento do pessoal de TI

A instituição possui boas práticas para seleção dos servidores / empregados públicos que irão ocupar os cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI?: Não [N]

A instituição possui boas práticas para retenção dos servidores / empregados públicos que ocupam os cargos cargos / áreas / especialidades próprios para a área de TI?: Não [N]

14 - Comentários

Utilize este espaço para fazer comentários que julgar pertinentes a respeito das informações preenchidas no questionário.: